

**BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10**  
**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: - dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; - quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias; - reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; - a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou - o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa** - O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de provisionar a perda do valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018. **Ativos financeiros não derivativos** - Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado eram avaliados em cada data de balanço para determinar se havia evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor incluía: - inadimplência ou atrasos do devedor; - reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais; - indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; - mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; - o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras; ou - dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **(ii) Ativos não financeiros** - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, tal como imobilizado, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável (impairment) de um ativo é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. **3.14 Provisões** - Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas** - As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.15 Capital social. (i) Ações ordinárias** - Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. **(ii) Dividendos** - Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo, quando a Companhia apura lucros acumulados. **3.16 Mensuração do valor justo** - Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos

com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorre primeiro. **3.17 Novas normas e interpretações ainda não efetivas** - Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada. Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 06 (R2) não tenha um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia no período de aplicação inicial. **a. CPC 06(R2) - Arrendamentos** - A Companhia deverá adotar o CPC 06(R2) - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. As novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data da aplicação inicial. O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários que serão aplicadas pela Companhia: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência de até 12 meses. Com base na avaliação dos contratos de arrendamentos presentes, a Companhia até o momento, enquadra-se na condição de isenção de apresentação em função de apresentar arrendamentos de baixo valor pertencentes somente a Controladora - Vale S.A. Com base na avaliação da Administração, não é previsto qualquer outro impacto significativo nos contratos de arrendamento financeiro da Companhia. **b. Outras normas** - As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: - ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro. - Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9). - Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas. - Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.

**4. Caixa e equivalentes de caixa:**

	2018	2017
Caixa e banco conta movimento	21	22
Aplicações financeiras	13.977	6.658
<b>Total</b>	<b>13.998</b>	<b>6.680</b>

As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários - CDB com remuneração baseada, substancialmente, na variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com liquidez imediata. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2).

**5. Contas a receber:**

	2018	2017
Contas a receber de clientes	26.796	17.049
Provisão para perdas esperadas de crédito	(4.984)	(1.407)
<b>Total</b>	<b>21.812</b>	<b>15.642</b>

Os saldos de contas a receber em aberto em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são oriundos da venda de Óleo de Palma em Bruto (CPO). A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada. A Companhia não mantém nenhum título como garantia de contas a receber. A seguir listamos em quadro o aging list da nossa carteira de clientes:

	2018	2017
A vencer	17.863	11.541
Vencidos a 30 dias	3.892	89
Vencidos a 60 dias	27	-
Vencidos a 180 dias	99	4
Vencidos acima de 180 dias	4.915	5.415
<b>Total</b>	<b>26.796</b>	<b>17.049</b>

Movimentação da provisão para perdas esperadas crédito:

	2018	2017
Saldo inicial	(1.407)	(1.407)
Constituição de provisão no exercício	(3.577)	-
<b>Saldo final</b>	<b>(4.984)</b>	<b>(1.407)</b>